Lei Ordinária Nº 2.882, de 03 de abril de 2024

“ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.896/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.896/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aimorés\MG, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.896/2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - As contratações previstas nesta lei serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 01 (um) ano, sendo admitida a prorrogação do prazo por igual período.”

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.896/2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Marques
Prefeito(a)

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **VUHZT-MUYRG-KNQX5-YMJSK-ODC6J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
LEI 2.882/2024	Ato Vinculado	Visualizar

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **VUHZT-MUYRG-KNQX5-YMJSK-ODC6J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 2.882, de 03 de abril de 2024
Status: processo de assinatura **PENDENTE**
Data da Versão do Doct.: 10/04/2024 16:07:04
Hash Interno: hmd7bmwhtztvir29gziofa0hffgyztofjveyuqqe

Chave de Verificação

VUHZT-MUYRG-KNQX5-YMJSK-ODC6J

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	**Pendente**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **VUHZT-MUYRG-KNQX5-YMJSK-ODC6J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.